

Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBI O ORIGINAL

EM 21 / 11 / 2014

RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA

Secretário Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 767 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 804
Caetité, 10 de dezembro de 2014


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

*Dá denominação de Rua Miguel Nogueira
Cotrim a artéria que liga a Rua Décio
Cerqueira próxima a Fábrica da Fortiori no
Bairro Escola Agrícola em nossa cidade e dá
outras providências.*

Aprovado em 08 / 12 / 2014
Votação

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte

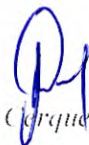
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Dá denominação de Rua Miguel Nogueira Cotrim a artéria que liga a Rua Décio Cerqueira localizada no Bairro Escola Agrícola em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 21 de novembro de 2014.


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário

Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

Justificativa

A presente proposição objetiva homenagear o Senhor Miguel Nogueira Cotrim, nascido no distrito de Ceraíma (Morrinhos) Município de Guanambi, Estado da Bahia aos 02 de outubro de 1938.

Miguel Nogueira Cotrim era filho de João Nepomuceno Cotrim e Aurora Angélica Nogueira. Casou-se com Doma Hermelina Fernandes Cotrim com quem teve 10 filhos (08 estão vivos).

Foi professor e lavrador durante anos em seu município. Com a necessidade de prosseguir os estudos dos filhos, mudou-se para Caetité onde residiu por mais vinte anos. Trabalhou em vários setores entre eles no comércio de Guanambi, Caetité, Maniaçu, Lapa e Tanque Novo. Foi bom pai, bom esposo e sempre procurou honrar seus compromissos.

Era católico e devoto da Nossa Senhora Aparecida e sempre aos sábados reunia com os filhos para rezar o terço e o ofício de Nossa Senhora.

Gostava de política e sempre sentava com os amigos e vizinhos para debater sobre o assunto.

Era popular e tinha muitos amigos, entre eles se destaca o amigo Antônio Catrevage, esse que era delegado de Caetité na época.

Tinha alguns problemas de saúde os quais limitavam suas forças mas mesmo assim lutava todos os dias de sua vida por um futuro melhor. Com apenas 54 anos de idade partiu para a eternidade nos deixando muita dor e saudade. Faleceu no dia 25 de abril 1993.

A homenagem ao Senhor Miguel Nogueira Cotrim é merecida e este grande homem merece nosso apreço e gratidão.

Pedimos, portanto aos Nobres Vereadores que compõem esta Casa de Leis, a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões em, 21 de Novembro de 2014.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454-1008 Ramal: 203

Gabinete da Vereadora Jaqueline Fraga Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 08/12/2014
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovado em UNIV Votação

Em 08/12/2014

ASSUNTO:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 767 de 21 de novembro de 2014, de autoria da Senhor Vereador Mário Rebouças de Almeida, que **“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOGUEIRA COTRIM A ARTÉRIA QUE LIGA A RUA DÉCIO CERQUEIRA PRÓXIMA A FÁBRICA DA FORTIORI NO BAIRRO ESCOLA AGRÍCOLA EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

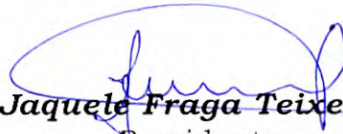
RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Mário Rebouças de Almeida, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

VOTO PELA APROVAÇÃO:

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 05 de dezembro de 2014.


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente


João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente


Mário Rebouças de Almeida
Relator